



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 127, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 34, de 18 de maio de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por um ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - Antonio Carlos Pereira Leite, do curso de Matemática - Licenciatura / FACET (Processo nº 23005.002916/2021-92);

II - Kátia da Silva Pereira, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza / FAIND (Processo nº 23005.011333/2021- 52); e

III - Aparecido Rodrigues Santana, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza / FAIND (Processo nº 23005.007876/2021- 75).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/06/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 155/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002916/2021-92)**

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 16:30)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **fecb8bf5df**